



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 780– NOVEMBRO/2021
Portaria (127-PRAD/2021)**

18 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 127 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 18 de Novembro de 2021

APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.038794/2021-28, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos, em virtude de inexecução total dos empenhos 2020NE800994 e 2020NE801269, em desobediência ao Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2019-UFPI;

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios 04/2021-DPAT/DA/PRAD, 05/2021-DPAT/DA/PRAD, 109/2021-DA/PRAD e 124/2021-DA/PRAD;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **INOVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ibiajara, 428 - Parada XV de Novembro, CEP: 08.246-101 - São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.473.097/0001-20, com fulcro no edital do Pregão nº 29/2019-UFPI, 10.2.3, 10.2.5, e com base no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, as penalidades de **Multa compensatória no valor de R\$ 4.637,60 (quatro mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí por 1 (um) ano.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2021 09:29)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

